

Câmara Municipal de Taquaritinga

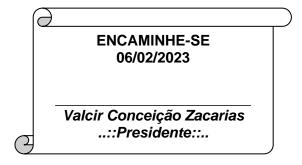
- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO INDICAÇÃO N.º 012/2023

Recebida em 06/02/2023

Enviada em / /2023

Ofício n.º _____/2023



EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

A vereadora ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no seguinte sentido:

CONSIDERANDO a Lei nº 11.738 de 2008, que regulamenta o reajuste do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

CONSIDERANDO que os profissionais da educação básica desempenham funções fundamentais para o desenvolvimento de nossa sociedade e que a valorização dos nossos profissionais da educação é fator determinante para o crescimento do nosso país.

CONSIDERANDO que foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria nº 17 que estabelece o reajuste de 14,9% no piso salarial dos professores, que passará de R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,55.

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vanderlei Mársico, para que, por meio do setor competente, promova a urgente e imediata aplicação da Lei nº 11.738, de 2008, para instituir o novo piso salarial nacional aos profissionais do magistério público da educação básica de Taquaritinga – SP.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de fevereiro de 2022.

MIRIAN PONZIO

- Vereadora -